

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL:**

PARECER 028/2024

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL**, pertencente ao “**PROJETO DE LEI Nº 029/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 615.000,00.**”

**Parecer:**

O parecer da Comissão, conclui pela viabilidade com a ressalva abaixo para prosseguimento da análise legislativa.

Sugestão: Alteração da redação do art. 2º do PL, conforme consta no item II desta orientação Técnica. *(Lembrando que poderá ser feita através de emenda parlamentar, para uma melhoria na técnica legislativa, sem haver necessidade de diligenciamento ao Executivo, podendo o Projeto de Lei seguir seus trâmites normais).*

Ao plenário para suas considerações,

Sala Das Sessões Da Câmara Municipal de Encantado, 22 de abril de 2024.

JAQUELINE BEATRIZ TABORDA  
Presidente

SANDER BERTOZZI  
Relator

VALDECIR GONZATTI  
Vice presidente